



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SGP-PREV,
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

Aos 13 dias do mês de março de 2025, às 13 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019, alterada pela Lei 3.105, de 31/05/2023. Compareceram na reunião os conselheiros Renato Timm Siqueira, Fernando Gonçalves de Souza, Letícia Henker, Arethuzza Ponath Monteiro, Everaldo Pessi. Compareceu à sessão, como convidado, a Srª Sulamike de Oliveira Profeta Bastos, e Cleyton Marques de Oliveira. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se com a leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Na sequência Sulamike procedeu com a apresentação dos documentos: balancete e relatório mensal de investimento fevereiro de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whats app. Informou que não alcançamos a meta atuarial sendo esta de 1,65% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 0,79%. No balancete ficou evidenciado um aumento nas contribuições patronal e servidor alavancadas pela convocação dos novos servidores concursados. As contribuições foram repassadas dentro do prazo. Em contrapartida, verificou-se também o aumento da folha de pagamento dos inativos, motivada pelas novas aposentadorias, sendo que a expectativa é de uma crescente devido aos servidores que ingressaram no serviço público nos concursos de 1990 e 1995 e que já estão adquirindo direito a aposentadoria. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. Em seguida Sulamike informou que está em tramitação um processo em que pretende-se instituir contribuição previdenciária para todos os aposentados e pensionistas que receberem acima de dois salários mínimos. Sulamike frisou que esta será mais uma medida a fim de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do SGP-PREV, sendo isto previsto na Constituição Federal desde que ha deficit atuarial. Disse ainda que precisamos continuar buscando novos ativos para alavancar os recursos para o Instituto. Ressaltou que foi encerrado o pagamento do Parcelamento nº 108/2020 no final do mês de fevereiro e que foi aprovado pelo Ministério da Previdência o parcelamento do atuarial de 2024, parcelamento nº 0526/2024. Disse ainda que a única Citação do Tribunal de Contas com relação as contas da Prefeitura foi referente a falta de Lei Autorizativa para os parcelamentos. Sulamike disse ainda que precisará convocar uma reunião extraordinária na próxima semana para análise dos relatórios referente a PCA/2024, ficando

agendado para o dia 18 de março as 14 horas. Nada mais a ser tratado nesta sessão, a mesma encerrou às 15h00min. Eu, Letícia Henker, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA
Membro do Conselho Fiscal

EVERALDO PESSI
Membro do Conselho Fiscal

LETÍCIA HENKER
Membro do Conselho Fiscal

RENATO TIMM SIQUEIRA
Membro do Conselho Fiscal

ARETHUZA PONATH MONTEIRO
Membro do Conselho Fiscal

SULAMIKE DE O. PROFETA BASTOS
Diretora-Presidente

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro